

PROCURADORIA JURÍDICA

Nota Técnica

Procuradoria Jurídica


Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Vem a esta Procuradoria Jurídica, para exame e aprovação da Fase Interna, a minuta do Edital e seus anexos e Minuta de Contrato, com vistas à deflagração do procedimento licitatório para a o objeto da presente pregão eletrônico, que consiste na AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, cujo orçamento estimado para a execução do presente objeto é de R\$ 41.149,09 (Quarenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos), em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 Art. 38 § Único, segue parecer:

A fase interna do Processo tanto quanto o texto da minuta em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial as Leis Federais 8.666, de 21/06/93 e suas alterações em vigor.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Fase Interna e da minuta, retornando o Processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

Iguaracy (PE), 18 de abril de 2022


Fábio da Silva Neto
Advogado – OAB 26.771-D
Procurador Geral do Município

A0

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Imo, Jerffesson Honorato de Siquera

Nesta,

